

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Escola Técnica de Fortaleza (Etefor)		
EMENTA: Renova, até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial e de forma subsequente, pela Escola Técnica de Fortaleza (Etefor), mantida por EOS Clínica e Ensino em Odontologia – ME e sediada na Avenida dos Expedicionários, nº 4.844, Bairro Montese, CEP: 60.410-410, nesta capital, e dá outras providências.		
RELATORA: Conselheira Cristiane Carvalho Holanda		
PROCESSO Nº 01494406/2022	PARECER Nº 448/2022	APROVADO EM: 21.9.2022

I – RELATÓRIO

A diretora geral da Escola Técnica de Fortaleza (Etefor) Flávia Marília Azeredo de Oliveira, graduada e especialista em Odontologia, mediante o processo nº 01494406/2022, requer deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial e de forma subsequente, pela referida Escola.

A Escola Técnica de Fortaleza (Etefor) é uma instituição pertencente à rede particular de ensino médio profissional, tem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.180.965/0001-52, Censo/Inep 23516984, e está sediada na Avenida dos Expedicionários, nº 4.844, Bairro Montese, CEP: 60.410-410, nesta capital.

Documentação apresentada a este CEE:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico, da secretária e da coordenadora do curso;
- 3) Alvará de Funcionamento;
- 4) Termos de Convênio firmados para realização do Estágio;
- 5) Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- 6) Plano de Curso;
- 7) Regimento Escolar;
- 8) Projeto Pedagógico.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 448/2022

O procedimento de avaliação da renovação do reconhecimento desse curso decorreu da análise desta conselheira, a partir dos documentos enviados e dos Relatórios do especialista avaliador, Davi Oliveira Bizerril, graduado e doutor em Odontologia. Ele fora designado mediante a Portaria CEE nº 137/2022, publicada no D.O.E. em 4 de maio de 2022.

A direção pedagógica da Etefor é exercida por Célia Marinho Albano, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar; responde pela secretaria escolar Francisca Jamile de Araújo, Registro nº :2005019034077; pela coordenação do curso responde Cainã Azeredo Fernandes Barreira, graduada em Odontologia e especialista em Prótese Dental e Implante, e Fabiana Azeredo de Oliveira, bacharela em Odontologia e pós-graduada em Prótese Dentária, é a secretária escolar.

Segundo o especialista avaliador, a Etefor é considerada uma escola referência do Estado do Ceará em Técnica de Prótese Dentária; conta com uma equipe gestora composta por profissionais com experiência administrativa, técnica e pedagógica de qualidade.

A secretaria escolar visitada é organizada com os documentos identificados nos armários e pastas, arquivos estáticos e dinâmicos e possui bons profissionais.

O corpo docente apresenta qualificação adequada para atuar no curso proposto. É constituído de cinco bacharéis e quatro especialistas na área de Odontologia.

A Escola Técnica de Fortaleza (Etefor) tem uma estrutura física adequada para a oferta do curso; é composta de área externa com uma sala de estar, consultório odontológico, secretaria, diretoria, biblioteca, salas de aula, laboratórios e banheiros feminino e masculino. Todos os ambientes da escola têm acessibilidade por meio de rampas, portas adaptadas e banheiros feminino e masculino para cadeirantes, mas, ainda, não estão de acordo com o padrão adequado, conforme as Normas de Acessibilidade NBR 9050 da ABNT.

A biblioteca possui acervo bibliográfico com instalações e equipamentos adequados ao curso. É importante destacar que essa Instituição possui acervo digital, mas precisa aumentar a quantidade de material de leitura e tem, somente, um computador com internet disponível.

O laboratório de Informática é amplo, climatizado, limpo com computadores com acesso à internet, embora, ainda em quantidade insuficiente; o de práticas é o ponto alto deste curso técnico, pois contém todos os equipamentos e materiais de consumo e uso permanente descritos no Plano de Curso.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer nº 448/2022

Aspectos avaliados pelo especialista:

AValiação FINAL

Aspectos avaliados		Conceito	Não se aplica
1.	A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior	X	-
1.1	(Re)credenciamento		
1.2	(Renovação) Reconhecimento de curso		
1.	Plano de curso	Excelente	
2.	Matriz curricular	Excelente	
3.	Corpo docente do curso em análise	Excelente	
4.	Estágio	Excelente	
5.	Avaliação de aprendizagem	Excelente	
6.	Coordenação de curso	Excelente	
7.	Orientação de estágio	Excelente	
8.	Biblioteca	Excelente	
9.	Laboratórios	Excelente	-
9.1	Informática		
9.2	Específico		
10.	Secretaria escolar	Excelente	
11.	Condições gerais do prédio	Excelente	
(Re)credenciamento			
Aspectos avaliados		Conceitos	Não se aplica
1. Projeto Pedagógico			-
2. Regimento Escolar			-
3. Planos de Curso			-
4. Corpo docente da Instituição			-

Os aspectos: Plano de Curso, matriz curricular, corpo docente do curso em análise, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação de curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios, secretaria escolar e condições gerais do prédio obtiveram o conceito "Excelente".

A matriz curricular comporta cinco Módulos, como segue:

Módulo I – Introdução à Prótese Dentária

Disciplinas	Teórico	Prática
Visão Sistêmica de Saúde	40	-
Anatomia Crânio-facial e Anatomia Dental	184	-
Equipamentos e Instrumental e Organização e Administração do Laboratório de Prótese Dentária	16	-
Carga Horária Total do Módulo I	240	-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 448/2022

Módulo II – Prótese Total

Disciplinas	Teórico	Prática
Anatomia do Rebordo Desdentado	60	160
Oclusão em Prótese Total	100	-
Montagem e Confecção de Prótese Total	160	-
Carga Horária Total do Módulo II	320	-
Estágio Supervisionado	-	160

Módulo III – Prótese Ortodôntica

Disciplinas	Teórico	Prática
Oclusão, Maloclusão e Biomecânica	48	120
Adestramento Manual	40	-
Confecção dos Aparelhos Ortodônticos	152	-
Carga Horária Total do Módulo III	240	-
Estágio Supervisionado	-	120

Módulo IV – Prótese Parcial Removível

Disciplinas	Teórico	Prática
Classificação e Planejamento em PPR	120	160
Confecção da PPR	140	-
Sistema de Fresagem e <i>Attachment</i>	20	-
Carga Horária Total do Módulo IV	280	-
Estágio Supervisionado	-	160

Módulo V – Prótese Fixa

Disciplinas	Teórico	Prática
Oclusão em Prótese Fixa	60h	160h
Biomecânica, Preparos e Troquelização em Prótese Fixa	120h	-
Confecção de Prótese Fixa e Prótese sobre Implante	140h	-
Carga Horária Total do Módulo V	320h	-
Estágio Supervisionado	-	160h
Carga Horária Total dos Módulos	1400h	600h

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 448/2022

O Plano de Curso e o Projeto Pedagógico estão alinhados com a matriz curricular e com a legislação vigente. Fica claro o alinhamento geral do curso com o catálogo do perfil do Técnico em Prótese Dentária: aplicar normas de biossegurança e princípios de higiene e saúde pessoal e ambiental; identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente; interpretar e aplicar legislação referente aos direitos pessoais e ambientais; aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos; operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção; identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área; interagir adequadamente com outros profissionais da área, fornecedores e clientes; atuar com eficiência e eficácia, diante de novas situações, buscando inovações e adaptações às mudanças propostas em sua área profissional; planejar e organizar o ambiente de trabalho na perspectiva de atendimento com qualidade; interpretar, com precisão, as solicitações dos odontólogos; identificar os materiais utilizados na elaboração das próteses; operar adequadamente o instrumental de elaboração de próteses dentárias; executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos; executar diversos tipos de próteses dentárias; administrar laboratório de próteses odontológica; montar esculturas dentárias; consertar peças protéticas; montar, incluir, polimerizar e executar o acabamento de dentaduras; dar manutenção e assepsia da prótese; confeccionar pontes fixas e móveis em modelos de laboratório; blocos restauradores, bases para pivô; coroas de jaqueta e grampos de apoio retenção e confeccionar aparelhos ortodônticos e ortopédicos.

O estágio curricular ocorrerá nos seguintes locais: Laboratório de Prótese Dental Itália, Laboratório de Prótese Dental Navarras, Laboratório Dentário *White* Prótese, Laboratório de Prótese Dental Bill e *New Concept* Laboratório Dentário Ltda.

A avaliação de aprendizagem é realizada em diferentes etapas e ao final de cada unidade e de cada Módulo para avaliar a aquisição da competência prevista nos objetivos de aprendizagem. Deverá ocorrer em vários momentos e de diversas formas e atividades propostas pelos professores de cada disciplina, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

A recuperação paralela é realizada no decorrer do encerramento de cada disciplina, para os alunos que apresentarem insuficiência na aprendizagem. Está prevista a recuperação final, porém, não será aplicada ao estudante com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anuais.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 448/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem o seguinte amparo legal: a Lei nº 9.394/1996; o Decreto nº 5.154/2004, que regulamentou o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996; a Lei nº 6.710/1979, que regulamentou a profissão de técnico em Prótese Dentária; a Resolução CNE/CEB nº 1/2014; a Resolução CNE/Ceb nº 1/2014; a Resolução CNE/Ceb nº 2/2020; as Normas de Acessibilidade NBR 9050-ABNT; a Resolução CNE/Ceb nº 6/2012 e as Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório do especialista avaliador, Davi Oliveira Bizerril, o nosso voto é no sentido de que se renove, até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial e de forma subsequente, pela Escola Técnica de Fortaleza (Etefor), mantida por EOS Clínica e Ensino em Odontologia – ME e sediada na Avenida dos Expedicionários, nº 4.844, Bairro Montese, CEP: 60.410-410, nesta capital.

Essa Instituição deverá tomar as seguintes providências:

1. Acervo da biblioteca: atualizar o acervo da biblioteca, tanto de forma física como virtual, da parte geral e específica;
2. Acessibilidade: embora contemple a acessibilidade por meio de rampas, portas adequadas e banheiros feminino e masculino adaptados para cadeirante, recomenda-se a melhoria da padronização conforme as Normas de Acessibilidade NBR 9050 da ABNT, que prevê a inclusão da identificação visual nas paredes e chão (piso tátil) para contemplar a acessibilidade das pessoas com deficiência;
3. Atualização permanente do Plano de Curso conforme orientações do 4º Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT 2022): contextualização local e regional, detalhando as crescentes demandas por formação técnica; definição das atribuições do supervisor de estágio e do preceptor que compõe a equipe; apresentação de informações específicas quanto à disponibilidade de acesso à internet nos diversos espaços da Instituição e de material didático virtual para subsidiar a formação dos estudantes;
4. Formação continuada dos professores, orientada pela Resolução CNE/CP nº 15/2021 (homologada em 5/5/2022), que aprovou as Diretrizes

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 448/2022

Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação).

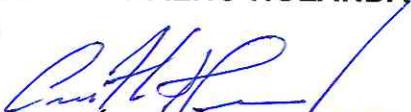
Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2022.



CRISTIANE CARVALHO HOLANDA
Relatora



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE